



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO N.º 26/2026.

AUTORIA VEREADORES: Luciana de Jesus Maia Moreira e André Faian Delfino.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a esta Casa de Lei o seguinte pedido:

SUMULA: Que o Poder Executivo, dentro da legalidade, faça um levantamento através da assistência social para que sejam contemplados somente moradores de Porto Ubá, no tocante as dez moradias que serão construídas no referido distrito.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, a solicitação tem como objetivo garantir que as famílias residentes no Distrito de Porto Ubá sejam priorizadas na contemplação das dez moradias que serão construídas na localidade.

Tal medida busca atender diretamente os moradores do distrito que há anos convivem com dificuldades habitacionais e aguardam oportunidades de melhoria em suas condições de moradia, fortalecendo também o vínculo comunitário e o desenvolvimento local.

Além disso, a realização de levantamento socioeconômico por meio da Assistência Social permitirá identificar, de forma justa e transparente, as famílias que realmente necessitam do benefício, observando critérios sociais e a legalidade do processo.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar valorizar os moradores do distrito garantindo que o investimento público beneficie prioritariamente a comunidade local.

Certo de contarmos com sua compreensão ao referido, reiteramos votos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 2026.

LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA
Vereadora

ANDRÉ FAIAN DELFINO
Vereadores